



INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N.º 001/2023

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação;

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Tânia Berenice Alves Ferraz Telefone: (510 3288-9073)

E-mail: tania-alves@uergs.edu.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa atender à necessidade de aquisição de equipamentos e Material de Consumo, destinado ao Participação Popular Cidadã(PPC) de Soledade, garantindo a disponibilidade dos materiais necessários para o desenvolvimento das atividades planejadas, assegurando o cumprimento do Plano de Trabalho e a adequada aplicação dos recursos públicos.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda consta no Plano Anual de Contratações (PAC) da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, estando vinculada às aquisições necessárias para execução do Projeto de Participação Popular e Cidadã (PPC) de Soledade.



III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Especificações técnicas mínimas do bem;
- Normas de qualidade e segurança aplicáveis;
- Garantia e assistência técnica;
- Prazo de entrega;
- Condições de embalagem e transporte

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas conforme o Plano de Trabalho do Projeto de Participação Popular e Cidadã (PPC) de Soledade e constarão detalhadamente no Termo de Referência.

A contratação será organizada em **03 (três) lotes**, contemplando os materiais previstos para atendimento das necessidades do projeto.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

- Foi realizado levantamento de mercado, identificando diversos fornecedores aptos ao fornecimento dos materiais pretendidos.
- Por se tratar de bens comuns, amplamente comercializados e com especificações padronizadas, verificou-se que a modalidade Pregão Eletrônico se apresenta como a alternativa mais adequada para obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

- O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com a legislação vigente, utilizando os parâmetros admitidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelas normas internas da Universidade.
- O orçamento estimativo integrará o processo administrativo.



VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de equipamentos e material de consumo, destinado ao Participação Popular Cidadã(PPC) de Soledade, conforme especificações técnicas, com entrega em Unidade UERGS Botucaraí – Soledade – Travessa Ticiano Felippi, 100 – Bairro Botucaraí – Soledade – RS – Brasil _ 99300-000, dentro do prazo estipulado.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento se dará fracionado de acordo com a necessidade de aquisição dos itens referentes ao PPC de soledade.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Melhoria da infraestrutura;
- Atendimento às demandas acadêmicas/administrativas;
- Redução de custos operacionais;
- Aumento da eficiência.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Pesquisa de preços;
- Reserva orçamentária;
- Definição das especificações técnicas;
- Aprovação da demanda pela área requisitante.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

“Avaliação da destinação correta de embalagens e equipamentos obsoletos.”



XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

“A contratação é viável diante da necessidade comprovada, disponibilidade orçamentária e adequação às normas legais.”